



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de março de 2016

I

Série

Número 55

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 121/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à celebração do contrato de aquisição de um sistema de informação integrado das escolas da RAM - aquisição de sistema de gestão e segurança para a comunidade escolar, através de cartões RFID e de postos que permitam a gestão das entradas/saídas dos edifícios e ainda da gestão integrada dos pontos comuns de prestação de serviços das escolas, ou seja, secretarias, cantinas, bares, serviços de ação social, e ainda a gestão da certificação da faturação e emissão de ficheiro SAFT, entre outros, para 9 entidades da SRE, para o período compreendido entre 11 de junho de 2015 e 11 de junho de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Resolução n.º 09/CODA/2016

Procede à alteração orçamental através da transferência de verbas entre rubricas, no montante total de € 5.000,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO****Portaria n.º 121/2016**

de 29 de março

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais de Educação e das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à celebração do contrato de aquisição de um sistema de informação integrado das escolas da RAM - aquisição de sistema de gestão e segurança para a comunidade escolar, através de cartões RFID e de postos que permitam a gestão das entradas/saídas dos edifícios e ainda da gestão integrada dos pontos comuns de prestação de serviços das escolas, ou seja, secretarias, cantinas, bares, serviços de ação social, e ainda a gestão da certificação da faturação e emissão de ficheiro SAFT, entre outros, para 9 entidades da SRE, para o período compreendido entre 11 de junho de 2015 e 11 de junho de 2018 encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2015

Classificação orgânica: 479500101

Classificação funcional: 213

Fonte de financiamento: 211

Classificações económicas:

02.02.05€ 41.455,10

02.02.20€ 11.092,18

02.02.25€ 3.500,00

07.01.07€ 50.250,00

07.01.08€ 39.499,99

Valor da despesa:€ 145.797,27

Fonte de financiamento: 151

Classificações económicas:

02.02.05€ 41.455,15

02.02.20€ 11.092,23

02.02.25€ 3.500,00

07.01.07€ 50.250,00

07.01.08€ 39.500,00

Valor da despesa:€ 145.797,38

Programa 50338 - Serviços eletrónicos

integrados para a Educação

Valor total da despesa:.....€ 291.594,65

Ano económico de 2016

Classificação orgânica: 479500101

Classificação funcional: 213

Fonte de financiamento: 111

Classificação económica:

02.02.20€ 4.859,87

Programa 50338 - Serviços eletrónicos

integrados para a Educação

Valor da despesa:€ 4.859,87

Valor total da despesa:€ 4.859,87

Ano económico de 2017

Classificação orgânica: 479500101

Classificação funcional: 213

Fonte de financiamento: 111

Classificação económica:

02.02.20€ 4.859,87

Programa 50338 - Serviços eletrónicos

integrados para a Educação

Valor da despesa:€ 4.859,87

Valor total da despesa:€ 4.859,87

Ano económico de 2018

Classificação orgânica: 479500101

Classificação funcional: 213

Fonte de financiamento: 111

Classificação económica:

02.02.20€ 4.859,87

Programa 50338 - Serviços eletrónicos

integrados para a Educação

Valor da despesa:€ 4.859,87

Valor total da despesa:€ 4.859,87

- 2 - As verbas necessárias para os anos económicos de 2016, 2017 e 2018 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

- 4 - É revogada a Portaria n.º 168/2014, de 26 de setembro das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos.

Funchal, 18 de março de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Resolução n.º 09/CODA/2016**

O Conselho de Administração face à informação recebida do Departamento financeiro, da necessidade de assegurar o correto cabimento de despesas relativas a despesa com saúde decorrentes das notas de reembolso à ADSE, resolve ao abrigo do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional 2/2015/M, de 26 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2014/M, de 20 de agosto, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto que procedeu à sua republicação e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de agosto, aprovar o seguinte:

Que se proceda à alteração orçamental através da transferência de verbas entre rubricas, no montante total de € 5 000,00 (cinco mil euros) de acordo com os mapas e justificação anexos que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa, aos 20 dias de janeiro de 2016.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinaturas ilegíveis

Anexo da Resolução n.º 09/CODA/2016

Mapa II - Despesa

Nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2015/M, de 26 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2014/M, de 20 de agosto, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, que procedeu à sua republicação e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de agosto.

CÓDIGO DO SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO		
	CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO				CL. FUNC.	
	SEC	CAP	DIV	S/DIV												
5053	41	1	1	01	01.00.00											
5053	41	1	1	01	01.03.00											
5053	41	1	1	01	01.03.01	00	00	311	056	062	261	1011	Encargos com saúde - transitados	5.000,00		
5053	41	1	1	01	01.03.05	A0	B0	311	056	062	261	1011	Encargos sociais - Seg. Social		5.000,00	
													Despesas correntes			
													Despesas com o pessoal			
													Segurança Social			
													Encargos com saúde - transitados	5.000,00		
													Encargos sociais - Seg. Social		5.000,00	
													TOTAL	5.000,00	5.000,00	

(EUROS)

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)